



Governo do Distrito Federal
Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal
Gerência Regional de Ensino do Guar4
Coordenaç4o de Educaç4o Profissional
Centro de Educaç4o Profissional Escola T4cnica do Guar4
Professora Teresa Ondina Maltese



EDUCAÇ4O PROFISSIONAL E TECNOL4GICA

PLANO DE CURSO DE QUALIFICAÇ4O PROFISSIONAL EM PRIMEIROS SOCORROS

Eixo Tecnol4gico Ambiente e Saude
Presencial

Bras4lia, 2022

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO.....	3
2. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA.....	3
a) Funcionamento e forma de oferta.....	3
b) Justificativa para oferta.....	4
c) Requisitos para o ingresso.....	6
d) Objetivo geral e específicos.....	6
d.1) Objetivo geral.....	6
d.2) Objetivos específicos.....	6
e) Metodologia e recursos adotados.....	7
f) Educação Inclusiva.....	8
3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	10
4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	10
a) Avaliação das Aprendizagens.....	10
b) Aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências.....	12
c) Avaliação institucional do curso.....	12
5. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS.....	13
6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	14
a) Habilidades.....	15
b) Competências.....	15
7. REFERÊNCIAS.....	15
8. APÊNDICE.....	18
a) Quadro -resumo da Matriz Curricular.....	18
b) Ementário.....	19
c) Perfil da equipe.....	21
d) Instalações e equipamentos.....	21

1. IDENTIFICAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Centro de Educação Profissional – Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese	
Base Legal	Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Decreto Federal nº 5.154/2004 (regulamentação da Educação Profissional e Tecnológica); Resolução nº 4/2010 (Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica); Resolução CNE/CP nº 1/2021 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica); Portaria MEC nº 12/2016 (Aprovação do Guia Pronatec de Cursos FIC – 4ª edição); Resolução nº 2/2020 – CEDF (Normas e Diretrizes para a educação básica no sistema de ensino do Distrito Federal); Portaria nº 359, de 18 de Abril de 2022 , que regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, orientações pedagógicas e procedimentos normativos para estruturação e oferta de cursos de Qualificação Profissional, nas modalidades presencial e a distância, e dá outras providências;
Modalidade/opção de oferta	Presencial
Forma de Oferta	Qualificação Profissional – Concomitante e Subsequente
Habilitação Profissional	Primeiros Socorros
Turno de Oferta	Matutino, vespertino e noturno
Carga horária	200 horas

2. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

O Plano de Curso de Qualificação Profissional em Primeiros Socorros está inserido em uma proposta de educação pautada nas dimensões indissociáveis da formação humana: trabalho, ciência, tecnologia, cultura e ética.

a) Funcionamento e forma de oferta

O Curso de Qualificação Profissional em Primeiros Socorros do Centro de Educação Profissional Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, possui carga horária total de 200 horas e será ofertado na opção/modalidade presencial, nos turnos: matutino, vespertino e noturno.

As formas de desenvolvimento serão: concomitante e subsequente e o estudante deverá ter idade igual ou superior a 14 anos completos e ter como escolaridade mínima o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) completo.

b) Justificativa para oferta

O Centro de Educação Profissional Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese oferta cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e cursos de Qualificação Profissional, tendo como objetivo a formação do estudante de forma ética, responsável, autônoma e criativa para que, no exercício de sua cidadania corresponda aos novos desafios socioambientais, pessoais e profissionais.

Considerando os dados da Pesquisa Distrital por Amostragem de Domicílio – PDAD de 2015, a cidade do Guará tem uma população urbana estimada em 132.685 habitantes, deste total de habitantes 53,15% estão na faixa etária de 25 a 55 anos, a população de zero a 14 anos, totalizam 13,63% e os idosos acima de 60 anos 19,95%.

Do conjunto de fatores de migração dos residentes do Guará para o Distrito Federal, 25,50% declararam a procura de trabalho como motivo principal. O contingente de trabalhadores, segundo a posição na ocupação, predomina os empregados 53,41%, destes 48,65% têm carteira assinada, em seguida encontra-se a categoria de trabalhadores autônomos que representa 17,06%. Entre os trabalhadores residentes na Região Administrativa do Guará, 27,07% trabalham na própria RA e 50,14% na Região Administrativa – Plano Piloto.

Quanto à escolaridade, 76,71% não estudam, e os que frequentam a escola pública somam 13,45%, destes 1,92% em período integral. Observa-se que 30,39% têm nível superior completo, incluindo curso de especialização, mestrado ou doutorado, e cerca de 18,47% apresentam o ensino fundamental incompleto, 15,68%.

Considerando as características da região administrativa e de sua população, a oferta de cursos de Qualificação Profissional visa preparar o indivíduo para o mundo do trabalho, bem como a elevação do nível de escolaridade que devem ser articulados com a educação

profissional técnica de nível médio e com os cursos de educação de jovens e adultos, e a oferta destes cursos está condicionada à demanda dos setores produtivos e ao interesse da comunidade.

Os cursos de Qualificação Profissional são propostas de ensino rápido e eficiente por enfatizar unidades curriculares específicas para o educando no seu processo de aprendizagem, portanto o curso de Qualificação Profissional em Primeiros Socorros justifica-se pela necessidade da capacitação de trabalhadores e moradores para a prestação de atendimentos emergenciais, por meio de conhecimentos simples, mas que reduzem o sofrimento e evitam complicações futuras, e em alguns casos podem salvar vidas.

A capacitação em Primeiros Socorros é uma ação individual ou coletiva, em auxílio ao próximo, dentro de suas limitações, até que o socorro avançado chegue para prestar uma assistência mais minuciosa e definitiva. O curso passa a ser um diferencial para o desenvolvimento pessoal e profissional do egresso, contribuindo para a sua inserção no mundo do trabalho, bem como a possibilidade de aumento da renda familiar, prestação social e humanitária de socorro às vítimas de emergência na casa, no trabalho e na vida social.

Portanto, faz-se necessária a formação integral do estudante de forma a contribuir para o aperfeiçoamento e desenvolvimento de aptidões em todas as etapas do ensino, com o objetivo de qualificá-los para o exercício de atividades produtivas requeridas pelo mundo do trabalho com base nos fundamentos científicos-tecnológicos, formando profissionais atualizados e competentes.

O Centro de Educação Profissional Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese, ao ofertar o curso de Qualificação Profissional em Primeiros Socorros, visa contribuir para o crescimento socioeconômico da Região do Guará, contribuindo para melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade, a partir da preparação de cidadãos para a prestação de procedimentos de emergência, os quais devem ser aplicados às vítimas de acidentes, mal súbito ou em perigo de morte, com o objetivo de manter os sinais vitais e de minimizar o agravamento do evento ao qual a pessoa se encontra.

c) Requisitos para o ingresso

- Idade Mínima: 14 anos
- Escolaridade: Ensino Fundamental II completo.

As formas de ingresso serão norteadas por Edital de Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e igualdade de condições de acesso. No ato da efetivação da matrícula, o candidato contemplado deverá apresentar os documentos estabelecidos em Edital, elaborado pela Unidade Escolar, que regulará o processo seletivo para ingresso de estudantes no Curso de Qualificação Profissional em Primeiros Socorros. As inscrições e as matrículas dos candidatos serão efetuadas de acordo com o cronograma estabelecido pela Unidade Escolar, atendidos os requisitos de acesso e as normas regimentais.

d) Objetivo geral e específicos**d.1) Objetivo geral**

Proporcionar conhecimentos sistemáticos que subsidiem os participantes nos processos e procedimentos de emergência às vítimas até a chegada do suporte especializado.

d.2) Objetivos específicos

- Sensibilizar os estudantes quanto à importância dos primeiros socorros;
- Identificar e desenvolver perfil ético e moral do estudante;
- Desenvolver a observação crítica, fundamentada e atenta à cena, aos procedimentos emergenciais necessários e à legislação vigente;
- Compreender o funcionamento da rede de atenção em urgência e emergência;

- Instruir a operacionalização da ressuscitação cardiopulmonar, queimaduras, hemorragias, ferimentos leves e superficiais, extensos e profundos, fraturas e convulsões.

e) Metodologia e recursos adotados

Considerando as novas percepções e exigências do mundo do trabalho, a formação do estudante necessita estar inserida no contexto atual, para tanto, necessita-se de uma metodologia voltada para a prática pedagógica ativa e que contribua para a aquisição de conhecimentos e de competências transversais (ABREU e LOUREIRO, 2007).

Neste contexto, a prática pedagógica deve estar voltada para o estudo e a busca por solução de situações-problema e pela pedagogia de projetos. As orientações metodológicas deste curso, em consonância com a Proposta Pedagógica pautam-se pelo princípio da aprendizagem com autonomia e pela metodologia de desenvolvimento de competências, entendidas como ação/fazer profissional observável, potencialmente criativo, que articula conhecimentos, habilidades e atitudes/valores e permite desenvolvimento contínuo.

As competências que compõem a organização curricular do curso foram definidas considerando a área de atuação e os processos de trabalho desse profissional e para o desenvolvimento das competências foi configurado um percurso metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, ficando o estudante diante de situações de aprendizagem que possibilitam o exercício contínuo da mobilização e a articula e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza da ocupação. A mobilização e a articulação dos elementos da competência requerem a proposição de situações desafiadoras de aprendizagem, que apresentem patamares crescentes de complexidade e se relacionem com a realidade do estudante e com o contexto da ocupação.

Para viabilizar a integração da aprendizagem à prática, o docente deve propor atividades relacionadas ao mundo do trabalho, como por exemplo, simulações de entrevista de emprego e outras situações de aprendizagem relacionadas à imagem pessoal, postura

profissional e desenvoltura verbal. Propõem-se para a abordagem desses elementos acima citados, três etapas:

- Ponto de partida: momento de vida do estudante, suas possibilidades de inserção no mundo do trabalho, fontes de recrutamento e seleção, elaboração de currículo, remuneração oferecida pelo mundo do trabalho, competências que possui e seu histórico profissional;

- Objetivos: o que o estudante pretende em relação à sua carreira a curto, médio e longo prazo;

- Estratégias: o que o estudante deve fazer para alcançar seus objetivos levando-se em consideração os problemas da realidade da ocupação, propiciando desafios significativos que estimulem a pesquisa a partir de diferentes temas e ações relacionadas ao setor produtivo ao qual o curso está vinculado.

As competências do curso serão desenvolvidas no decorrer das aulas a partir de simulações para o desenvolvimento das técnicas e manobras de primeiros socorros. O desenvolvimento dessas atividades permite vivenciar situações relacionadas à ocupação, possibilitando a autoavaliação e o aperfeiçoamento das práticas realizadas, outra estratégia metodológica, é a realização de atividades em grupo, viabilizando momentos de experimentação profissional com objetivos predefinidos. Adotaremos também, como metodologia para o desenvolvimento das competências, o desenvolvimento das práticas nos laboratórios multiuso da área de saúde e de enfermagem, e a utilização dos materiais e instrumentos específicos de primeiros socorros.

f) Educação Inclusiva

O compromisso de uma educação que se propõe universal deve ser o de incluir a diversidade, fugindo de modelos padronizados que não respeitem as realidades dos estudantes e de suas famílias e que promovam cenários de exclusão e fracasso escolar.

Nesse sentido é necessário garantir o convívio e a interação do estudante com deficiência com o restante da comunidade escolar, na medida em que essa interação é condição para que o estudante seja encorajado a desenvolver os seus potenciais. O segundo fator é a garantia de acesso ao mesmo conhecimento, ou seja, ao mesmo currículo.

Conforme o Plano de Atendimento Educacional Individualizado PEI (Resolução nº 1/2017 CEDF) que estabelece diretrizes tanto para docentes como para discentes, no que tange ao processo pedagógico a ser desenvolvido, observando itens como: identificação das necessidades educacionais específicas, definição dos recursos necessários, de metodologias pedagógicas apropriadas, planejamento de atividades, da necessidade de pessoal especializado e/ou de apoio, bem como de algum tipo de equipamento, de formas e estratégias para realização do processo de avaliação da aprendizagem, a Escola Técnica do Guará dispõem das seguintes estratégias: No ato de matrícula solicita ao responsável legal laudo médico ou relatório de avaliação diagnóstica, a fim de garantir a precisão dos encaminhamentos pertinentes e necessários para as ações pedagógicas a serem implementadas.

A inclusão do estudante por turma pode ser de um a três observando o comprometimento físico e cognitivo, a fim de não haver prejuízo no processo de ensino aprendizagem da turma. O currículo atende ao princípio da flexibilidade das Diretrizes Curriculares Nacionais para a modalidade da Educação Profissional de acordo com a adequação e adaptação às especificidades dos estudantes. É realizada a adoção de práticas pedagógicas inclusivas para o atendimento educacional especializado. Disponibiliza profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE) que, em parceria com os professores regentes das classes comuns inclusivas, realizam atendimentos e serviços direcionados às necessidades educacionais (dos estudantes com deficiência), a saber: intérpretes de LIBRAS para estudantes com deficiência auditiva; adequações do Currículo regular, de atividades e materiais. As ações da Escola Técnica do Guará se baseiam também na Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146/2015 Artigos 27 ao 30 e Currículo em Movimento da SEEDF. A inclusão garante direitos e promove a aprendizagem, estimulando a autonomia e a independência das pessoas com deficiência em todas as fases da vida.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Qualificação Profissional em Primeiros Socorros, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, será ofertado em um único módulo, compreendendo 3 (três) Unidades Curriculares (teórico-práticas) nos turnos matutino, vespertino e noturno. As Unidades Curriculares estão organizadas da seguinte forma:

- Ética Profissional: Com total de 30 (trinta) horas, contemplando os temas referidos na Ementa do Plano de Curso de Qualificação Profissional em Primeiros Socorros localizado no Apêndice, subitem b.

- Segurança do Trabalho: Com total de 30 (trinta) horas, contemplando os temas referidos na Ementa do Plano de Curso de Qualificação Profissional em Primeiros Socorros localizado no Apêndice, subitem b.

- Primeiros Socorros: Com total de 70 (setenta) horas, contemplando os temas referidos na Ementa do Plano de Curso de Qualificação Profissional em Primeiros Socorros localizado no Apêndice, subitem b.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Avaliação das Aprendizagens

O processo de avaliação será contínuo e cumulativo priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do estudante observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ou em grupo.

No Centro de Educação Profissional Escola Técnica do Guará – Professora Teresa Ondina Maltese, o estudante será considerado APTO (A) ou NÃO APTO (NA), por Unidade Curricular, conforme quadro abaixo:

Menção	Conceito	Nota	Definição Operacional
A	Apto	≥ 5	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado conforme Plano de Curso.
NA	Não Apto	< 5	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

O estudante será declarado APTO ou NÃO APTO, mediante a verificação do rendimento escolar e desenvolvimento das competências requeridas pelos docentes, observando a situação de aprendizagem de cada estudante, a partir de estratégias e instrumentos específicos, tais como:

- Desempenho em trabalhos, experimentos, simulações, pesquisas, estudos, exercícios, avaliações teóricas e outras atividades definidas pelos docentes e que demonstrem construção significativa de conhecimento;
- Para ser aprovado em cada Unidade Curricular, o estudante deverá ter frequência igual ou superior a 75% do total de horas estabelecidas por Unidade Curricular.
- A escolaridade e o atendimento educacional especializado em classe hospitalar e/ou em domicílio aos estudantes matriculados em Unidades Escolares e impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde prolongado, que implique internação hospitalar, atendimento ambulatorial ou permanência em domicílio, serão garantidos por meio de atividades pedagógicas domiciliares, sob a responsabilidade da equipe gestora, do corpo docente e família e/ou responsável legal do estudante, devidamente previstos no Projeto Político Pedagógico – PPP da Unidade Escolar;
- A escolaridade em classe hospitalar será responsabilidade da Unidade Escolar e da família, mediante ação integrada da Secretaria de Estado de Saúde – SES e a SEEEDF (Secretaria de Estado de Educação);
- A estudante gestante deve ser garantido o exercício domiciliar individualizado e com acompanhamento da Unidade Escolar pelo prazo previsto na Constituição Federal de 1988 para licença a maternidade;
- As atividades pedagógicas domiciliares referem-se às aprendizagens desenvolvidas em sala de aula e avaliadas na perspectiva formativa;
- A Unidade Escolar deve oferecer recuperação contínua no decorrer do período da oferta do curso de Qualificação, logo que identificado o baixo rendimento do

estudante, e disponibilizar também a recuperação final, realizada após o término do semestre letivo para o estudante que não obteve aproveitamento suficiente;

- Ao término da recuperação final, o estudante é considerado aprovado quando obtiver em cada Unidade Curricular a menção APTO (A). O resultado da recuperação final é registrado no Diário de Classe, em ata própria, e sendo comunicado ao interessado por meio de instrumento próprio.

b) Aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências

De acordo com a legislação educacional em vigor – Portaria nº 359, de 18 de abril de 2022, não é mencionado sobre aproveitamento de estudos para os cursos de Qualificação Profissional.

c) Avaliação institucional do curso

A avaliação institucional é um processo de aferição do desenvolvimento de ações que permite o autoconhecimento institucional, a correção e o aperfeiçoamento das ações institucionais, desencadeado por um processo participativo e democrático formado por todos os segmentos da Comunidade Escolar, vislumbrando a promoção da qualidade do trabalho desenvolvido. Constitui-se em um instrumento e ação capaz de sinalizar o desempenho do seu funcionamento e detectar distorções entre o planejado e o que está sendo executado, oferecendo desta forma, subsídios para a correção. Deve ser vista como um compromisso de todos e para todos. É necessário saber e entender o processo de desenvolvimento do ensino, a formação de profissionais, as finalidades de avaliações da aprendizagem e de que forma se processam, os critérios de seleção e de promoção dos estudantes, tendo em vista que a sociedade atual anseia por qualidade dos serviços oferecidos e compromisso social.

A avaliação institucional deve consubstanciar-se em uma abordagem metodológica pautada por um conjunto de instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados. Nesta linha de pensamento, o Centro de Educação Profissional Escola Técnica do Guará -

Professora Teresa Ondina Maltese propõe-se a executar a Avaliação Institucional alicerçada em informações quantitativas, quando for feita a aplicação de questionários para o levantamento e posterior análise dos dados coletados nas dimensões de ensino. A avaliação contará com a participação de docentes, técnico-administrativos, estudantes e seus responsáveis, bem como da equipe pedagógica.

Uma das etapas para a avaliação é o preparo para a sensibilização. Vários procedimentos poderão ser adotados para sensibilizar e capacitar os diferentes segmentos, objetivando o acolhimento da comunidade quanto à participação permanente e efetiva no processo, tais como: *folders* informativos delineando os objetivos e importância, reuniões de grupos, confecção de site específico, palestras de especialistas externos, mesas redondas, auxiliando a familiarização com a problemática. Posteriormente, será realizada a avaliação com enfoque no mapeamento da situação institucional, com a aplicação do questionário de mapeamento.

A próxima etapa é a análise dos resultados. É considerada um ponto de fundamental importância pois, neste momento, por meio das discussões sobre os resultados detectados, tendo em vista os relatórios apresentados pela Avaliação, será elaborado um Relatório Final de Avaliação, estabelecendo estratégias e ações para redirecionamento ao Centro de Educação Profissional Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese. A partir do Relatório Final, a Instituição operacionalizará um novo Plano de Ação que vislumbre a reformulação da qualidade do curso oferecido, que poderá acontecer por meio de discussões em reuniões com a participação de representantes da Comunidade Escolar. A avaliação ocorrerá anualmente.

5. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO DE ESTUDOS

Ao concluir com aproveitamento as unidades curriculares, integralizando a carga horária de 200 (duzentas) horas, descritas na matriz curricular, o estudante fará jus ao

Certificado de Qualificação Profissional em PRIMEIROS SOCORROS, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Os diplomas e certificados expedidos devem registrar o título conferido conforme o cadastro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, a Certificação Brasileira de Ocupações e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC.

Os certificados de qualificação profissional previstos neste plano de curso, serão expedidos imediatamente à conclusão destas com os registros devidos.

Cabe à Unidade Escolar expedir e registrar, sob sua responsabilidade após a conclusão do curso, Históricos Escolares, Declarações de Conclusão do curso, etapa e/ou modalidade, série ou ano, e Diplomas ou Certificados de conclusão, com as especificações cabíveis, observada a legislação vigente.

A Unidade Escolar providencia o registro de Diplomas e de Certificados nos termos da legislação vigente e encaminha a relação nominal dos concluintes ao órgão competente da SEEDF, para publicação, devendo apresentar, o Livro de Registro de Certificados/Diplomas para conferência.

6. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O Centro de Educação Profissional Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese deve propiciar condições para que os egressos da Educação Profissional apresentem um perfil caracterizado por competências básicas, e segurança para o desenvolvimento das suas atribuições profissionais, proporcionando uma formação integrada, domínios das técnicas, tecnologias e dos conhecimentos científicos inerentes à mesma, de modo a permitir a inserção do estudante no mundo do trabalho para desenvolver as atividades relacionadas com a atenção em situações que exijam a prestação de primeiros socorros.

a) Habilidades

- Compreender a situação, a cena, os riscos e benefícios da atuação;
- Identificar variáveis das situações emergenciais e riscos envolvidos na cena;
- Planejar a abordagem e a solução para cada situação emergencial;
- Executar o planejado com foco na reflexão ação, legislação e riscos versus benefícios;
- Analisar a prestação dos primeiros socorros às vítimas de situações emergenciais (ressuscitação cardiorrespiratória, estado de choque, hemorragias, engasgo, choque elétrico, convulsão, queimaduras, lesões, contusões, escoriações, fraturas e amputações, acidentes com animais peçonhentos ou não, acidentes com substâncias químicas).

b) Competências

- Utilizar de forma crítica e reflexiva conhecimentos e habilidades na abordagem em situações de emergência;
- Tomar decisões com base na legislação vigente e nos conhecimentos desenvolvidos ao longo da formação;
- Liderar os leigos ao prestar atendimento de primeiros socorros delegando funções para melhor efetividade da atenção na situação emergencial
- Empregar adequadamente procedimentos básicos de primeiros socorros.

7. REFERÊNCIAS

ABREU, C.C.F.; LOUREIRO, C.R.E.C. Aprendizagem por resolução de Problemas – uma experiência pluridisciplinar e multicultural. Revista Referência II Série – nº5, dezembro de 2007.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 de

dezembro de 1996.

_____. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.

_____. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regula o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. Decreto nº 6.303 de 12 de dezembro de 2007. Altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

_____. Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.

_____. Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

_____. Ministério da Educação. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos 3º Edição 2014. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio2016-pdf&Itemid=30192> . Acessado em 29/07/2016.

_____. Resolução CNE/CEB nº 01/2014, de 5 de dezembro de 2014. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art.

19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

____. Resolução CNE/CEB nº 01/2004, de 21 de Janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de estudantes da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF, 2004.

____. Resolução CNE/CEB nº 02/2005, de 4 de abril de 2005. Modifica a redação do § 3º do artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 1/2004, até nova manifestação sobre estágio supervisionado pelo Conselho Nacional de Educação.

____. Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007. Institui o programa Brasil Profissionalizado.

Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 dez. 2007.

____. Parecer CNE/CEB Nº 11/2012, que apresenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

____. Resolução CNE/CEB nº 04/2010, de 13 de julho de 2010. Define diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica. Brasília, DF, 2010.

____. Resolução CNE/CEB nº 06/2012, de 20 de setembro de 2012. Define diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional técnica de nível médio.

____. Resolução CNE/CEB nº 01/2016, de 02 de fevereiro de 2016. Define Diretrizes Operacionais Nacionais para o credenciamento institucional e a oferta de cursos e programas de Ensino Médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na modalidade Educação a Distância, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, publicado no DOU nº 23 de 3 de fevereiro de 2016.

____. Recomendação nº 195/2004 da Organização Internacional do Trabalho.

____. Resolução CNE/CP nº 2/2020, de 10 de dezembro de 2020. Institui as diretrizes nacionais orientadoras para implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. Diário Oficial de União, Edição 237, Seção 1, Página 52 de 11 de dezembro de 2020.

____. Resolução CNE/CP nº 1/2021, de 05 de janeiro de 2021. Define as diretrizes

curriculares nacionais gerais para a educação profissional e tecnológica. Diário Oficial de União Edição nº03 Seção 01 página 19.

DELORS, Jacques. Et al. Educação: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI. São Paulo, Cortez, DF, MEC, UNESCO, 1996.

Distrito Federal. Resolução CEDF nº 01/2012, de 11 de setembro de 2012. Estabelece normas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal, em observância às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Resolução CEDF nº 01/2014, de 11 de fevereiro de 2014. Altera os artigos 63, 97, 1001 e 108 da Resolução nº 1/2012-CEDF, de 11 de setembro de 2012.

_____. Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, publicado no DODF nº 91 de 13 de maio de 2015, p. 10 a 33.

_____. Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015. Aprova o Plano Distrital de Educação – PDE e dá outras providências.

_____. Estratégia de Matrícula 2016. Aprovada pela Portaria nº 210, de 09 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 236, de 10/12/2015, p. 6.

_____. Diretrizes de Avaliação Educacional: Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala. 2014.

_____. Lei Orgânica do Distrito Federal e Emenda à Lei orgânica nº 79, de 2014, publicada no DODF nº 163, de 12/08/2014, p. 1 e 2.

8. APÊNDICE

a) Quadro -resumo da Matriz Curricular

Instituição Educacional: Secretaria de Estado de Educação Unidade Escolar: Centro de Educação Profissional – Escola Técnica do Guará Professora Teresa Ondina Maltese Modalidade: Educação Profissional e Tecnológica – Presencial Curso de Qualificação Profissional: Primeiros Socorros Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde Carga Horária: 200 horas	
Unidades Curriculares	Total de horas-aula (h/a)

Ética Profissional	30
Segurança do Trabalho	30
Primeiros Socorros	140
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	200
<p>Observações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Horário de funcionamento do CEP ETG: 8:00 às 23:00 / Módulo aula: 60 minutos 2. Turno e horário das aulas: Matutino: 8:00h às 12h15 min, Vespertino: 14:00h às 18h15 min, Noturno: 19:00h às 23h00 min. Duração do intervalo: 15 minutos não computados na carga horária diária 3. Pré-requisitos: descritos na Organização Curricular 4. Ao concluir com aprovação todas as Unidades Curriculares, o estudante será certificado no Curso de Qualificação Profissional em Primeiros Socorros, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde. 	

b) Ementário

Unidade Curricular: Ética Profissional	Carga Horária: 30h
Objetivo: Compreender o conjunto de regras, normas e princípios morais e éticos envolvidos nas situações que demandem a prática de primeiros socorros	
<p>Ementa:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Fundamentação filosófica: princípios fundamentais da autonomia, beneficência, justiça e não maleficência. A vida humana. A Integridade do ser humano: pessoal, psicológica, corpórea e axiológica. · Princípios Éticos: Definições básicas; · Ética e moral: Relação fundamental entre ética e moral; · Ética e valor: Como interpretar os valores éticos; · Ética e cidadania: Conceito básico de cidadania e cidadão; · Ética e conduta: Análise comportamental; · Ética e Globalização: A importância da ética no mundo globalizado; · Ética profissional: Virtudes básicas profissionais; Classes profissionais; Lei e código de ética profissional. Sigilo profissional x paciente. Direito à informação. <p>Bibliografia Básica: DE SÁ, A.L. Ética profissional. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009. AKA, O.; ZOBOLI, E. Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. Barueri: Manole, 2006. TRASFERETTI, Jose. Ética e responsabilidade social. 4 ed. São Paulo. Alínea, 2011. Costa, da Silva Erico e Demarchi Luciana, Ética Profissional e Relações Humanas, Brasil, 2013. AGUILAR, Francis J. A ética nas empresas: maximizando resultados através de uma conduta ética nos negócios. Tradução Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: J. Zahar, 1996. 193 p. (UERJ; UFC; UFMA; UFPE; UFRN; UFPR, UFPA; UFMT).</p>	

Unidade Curricular: Segurança do Trabalho	Carga Horária: 30h
Objetivo: Apropriar os princípios técnicos de segurança do trabalho aplicados à preservação da saúde dos trabalhadores, à segurança nos processos e a identificação e prevenção de acidentes nos ambientes de trabalho.	

Ementa:

- Definição de saúde e segurança do trabalho;
- Princípios gerais de segurança do trabalho e classificação de risco;
- Prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais;
- Segurança e Proteção individual e coletiva;
- Amparo legal das normas regulamentadoras;
- Lei N°. 6514, de 22 de dezembro de 1977;
- Portaria N° 3.214, de 08 de junho de 1978;
- NR-01 - Disposições gerais;
- NR-05 –CIPA;
- NR-06 - Equipamento de Proteção Individual – EPI;
- NR-17 - Ergonomia;
- NR-24 - Condições sanitárias dos locais do trabalho;
- NR-26 - Sinalização de segurança;
- NR-32 - Biossegurança;

Bibliografia Básica:

BRASIL. Ministério da Economia. Inspeção do Trabalho. Normas Regulamentadoras – NR. Portaria MTb nº 3.214, de 8 de Junho de 1978. Disponível em: <https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/legislacao-sst/normas-regulamentadoras?view=default>. COSTA, M.A.F; COSTA, M.F.B. Qualidade em Biossegurança. Rio de Janeiro: Qualymark. 2005. COSTA, M.A.F; COSTA, M.F.B. Segurança e Saúde no Trabalho. Rio de Janeiro: Qualymark. 2005. COSTA, M.A.F; COSTA, M.F.B. Biossegurança Geral: para cursos técnicos da área de saúde Rio de Janeiro: Publit, 2009.

Unidade Curricular: Primeiros Socorros**Carga Horária:** 140h

Objetivos: Desenvolver habilidades básicas para atuação em situações de urgência e emergências extra hospitalares, entender o papel do socorrista, conhecer as etapas do atendimento em primeiros socorros, adquirir conhecimentos básicos para manutenção da vida e prevenção de sequelas.

Ementa:

- Principais agravos que exigem cuidados imediatos no ambiente extra hospitalar;
- Conceitos de urgência e emergência;
- Papel do socorrista;
- Urgências individuais e coletivas;
- Etapas dos primeiros socorros;
- Parada Cardiorrespiratória – PCR;
- Técnicas de RCP básica – Adulto, Gestante e Infantil.
- Conceitos, prevenção e cuidados em: Afogamento;
- Conceitos, prevenção e cuidados em: Queimaduras, Hipotermia e Hipertermia;
- Conceitos, prevenção e cuidados em: Choques Elétricos;
- Conceitos, prevenção e cuidados em: Intoxicações e Envenenamento;
- Conceitos, prevenção e cuidados em: Ferimentos;
- Conceitos, prevenção e cuidados em: Hemorragias;
- Conceitos, prevenção e cuidados em: Contusão, Entorse, Luxação e Fraturas;
- Conceitos, prevenção e cuidados em: Engasgo, Obstrução de vias aéreas por corpo estranho;
- Emergências em vertigens, desmaios, convulsão, crise hipertensiva, crise nervosa e diabetes;
- Emergências Obstétricas;
- Cuidados no Transporte e Imobilizações;

Projeto Integrador:

O projeto integrador visa orientar o educando para a elaboração de um projeto que contemple os conhecimentos adquiridos nas unidades curriculares, exercitando a interdisciplinaridade, e, procurando sempre a orientação e apoio técnico dos educadores. Ao final do módulo, o estudante orientado pelo professor, deverá apresentar um portfólio e organizar um Plano de Ação de Primeiros Socorros para expor os

conhecimentos apreendidos.

Bibliografia Básica:

BORTOLOTTI, F. Manual do Socorrista. Ed. Expansão, Porto Alegre - RS, 2008. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS) / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2013. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Protocolos de Intervenção para o SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. OLIVEIRA, M. Fundamentos do socorro pré-hospitalar: manual de suporte básico de vida para socorristas. Ed. Editograf, 4ª ed. Florianópolis, 2004. SILVEIRA, J.M.S. BARTMANN, M e BRUNO, P. Primeiros Socorros como agir em situações de emergência. Ed. Senac Nacional: Rio de Janeiro, 2002. TOTEM – Produções Audiovisuais. O que fazer enquanto o socorro não vem. Série Enfermagem Prática. Ed. Reichmann & Affonso Editores, 2003.

c) Perfil da equipe

Unidades Curriculares	Habilitação do Profissional Responsável
Ética Profissional	Direito, Enfermagem.
Segurança do trabalho	Enfermagem ou qualquer habilitação com aptidão em Segurança do Trabalho.
Primeiros Socorros	Enfermagem, Fisioterapia

d) Instalações e equipamentos

As instalações necessárias para o desenvolvimento do curso incluem: Sala de aula para aproximadamente 40 estudantes, climatizada, equipada com mesas e cadeiras, quadro branco (incluindo marcadores, recargas e apagador) e projetor multimídia. As aulas teórico-práticas serão realizadas em laboratórios de enfermagem e laboratórios multiuso na área de saúde equipados com os instrumentos compatíveis as técnicas que serão desenvolvidos.